



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 831, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025998/2011-67, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **MARTA DE MOURA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121080, lotado (a) no (a) Centro de Educação/CEDU, do nível **04 da classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **09/02/2005 a 09/02/2007**, de acordo com o artigo 4º, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data de **02/12/2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 01/06/12